

CONTABILIDADE PARA MÉDICOS



3 coisas que
você deve saber

Introdução

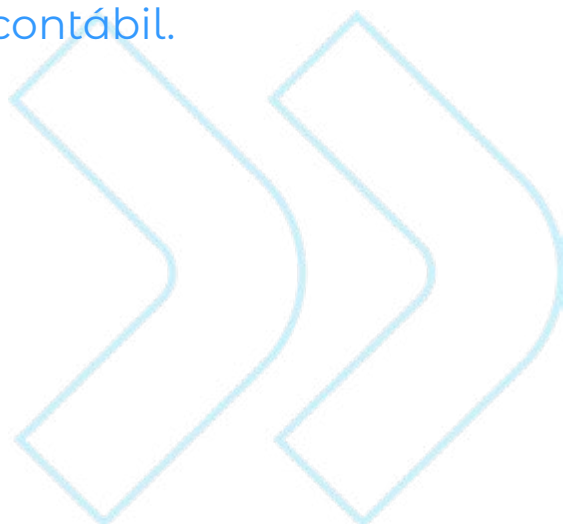
Assunto que atrai a atenção dos profissionais de saúde, a contabilidade para médicos é ideal para aqueles que procuram meios de otimizar o pagamento dos impostos para evitar descontos extras em seus rendimentos e também organizar as finanças de sua clínica ou consultório.

Muitos, por não terem a devida atenção ou até por desconhecimento, acabam pagando mais impostos do que deveriam, deixando para trás valores importantes que, quando somados, podem ser suficientes para a aquisição de um patrimônio e realização de antigos planos.

Há ainda aqueles que, por não contarem com uma assessoria contábil eficiente, perdem prazos, se enrolam com declarações e arrumam verdadeiros problemas com o Fisco.

Para que você não perca tempo e dinheiro, a HF preparou este e-book para elucidar questões importantes e ajudar você a melhorar sua relação com a sua vida contábil.

Boa leitura!



1. Trabalhar como Pessoa Jurídica ou como Pessoa Física? Qual é a melhor alternativa?

Caso o profissional opte por trabalhar como empregado, isto é, como Pessoa Física, seu salário sofrerá retenção na fonte, ou seja, esse profissional irá receber seus proventos já descontado o Imposto de Renda.

A melhor decisão para profissionais liberais, como o médico, é constituir uma empresa.

Assim, obterá um CNPJ, com isso alcançará uma série de benefícios, bem como obrigações.

Entenda:



Pessoa Física x Pessoa Jurídica

Pagar impostos demais nunca é bom. Por isso, uma das vantagens de ser um médico Pessoa Jurídica é a possibilidade de reduzir o que é pago com impostos em quantias consideráveis. Entre as vantagens de ser um médico Pessoa Jurídica está o fato de que o profissional PJ gasta menos com os seus impostos.

É possível optar pelo regime tributário mais adequado para a sua realidade e a do seu consultório. Porém, vale ressaltar que a Pessoa Jurídica paga até 20% de tributos e além disso, para o PJ, existem as obrigações acessórias, portanto, vale a pena refletir sobre a melhor opção para você.



Obrigações acessórias

Outro diferencial ao optar por atuar como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica são as obrigações acessórias, que devem ser apresentadas ao Fisco.

As obrigações acessórias são declarações mensais, trimestrais e anuais, onde constam informações sobre a empresa.



Elas devem ser declaradas ao Governo (federal, estadual ou municipal) e tem como principal objetivo que o próprio contribuinte (empresa) declare as informações solicitadas, podendo ser sobre a receita efetivada, os impostos apurados, além da parte trabalhista, quando são declaradas informações sobre a movimentação dos empregados na folha de pagamento e os encargos gerados sobre os salários pagos.



Administração

Pessoa Jurídica : é indispensável a contratação de profissional da área contábil (normalmente escritórios de contabilidade), que ficará encarregado por todas as apurações relacionadas aos impostos e obrigações acessórias.

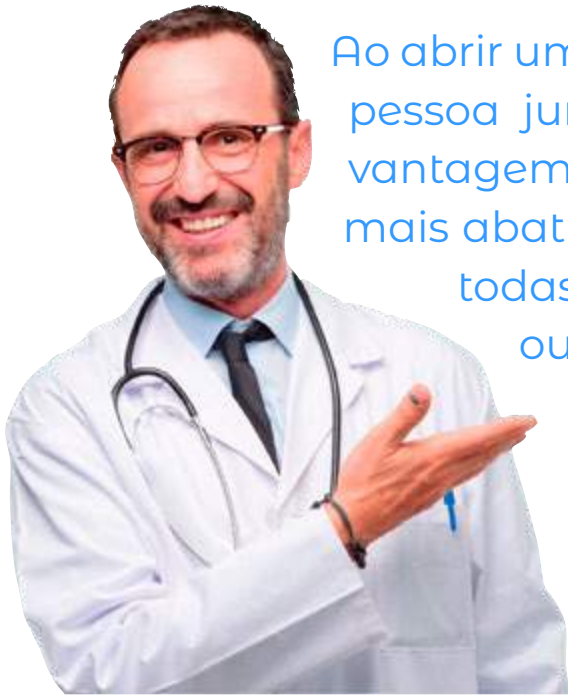
Pessoa Física : é recomendável a contratação de profissional contábil, já que existem obrigações acessórias a serem cumpridas mesmo para as Pessoas Físicas.

O profissional médico deve analisar os valores de impostos exigidos para trabalhar nas duas modalidades, como pessoa física ou como pessoa jurídica. O questionamento deve ser estudado com bastante cuidado, calculando os valores nas duas.



2. Para um médico, é mais vantajoso abrir uma empresa?

Como pessoa jurídica, o médico também irá pagar tributos sobre o valor do faturamento, mas com alíquotas menores do que as exigidas da pessoa física.



Ao abrir uma clínica médica, ou se tornar uma pessoa jurídica, o profissional ainda terá a vantagem de emitir notas fiscais e de obter mais abatimentos através do lançamento de todas as despesas inerentes à sua clínica ou empresa.

3. Quer abrir uma empresa? Saiba como proceder.

Certamente você precisará de apoio nesta empreitada.

O contador será o profissional responsável por realizar todos os procedimentos burocráticos exigidos.

A legislação brasileira admite várias modalidades de empresas, entre elas, uma sociedade simples, uma sociedade limitada, uma empresa individual ou uma EIRELI.

A escolha vai depender da configuração do seu negócio, isto é, se você irá trabalhar sozinho ou em companhia de outros médicos, ou ainda com profissionais de áreas distintas, desde que voltadas para a medicina. Além disso, é importante saber também o valor do investimento, número de funcionários e forma de alocação do capital.

Se você quer abrir sua empresa, saiba que é preciso fazer o registro desta em todos os órgãos: Junta Comercial, Cartório de Registro de pessoas jurídicas, Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS, Conselho Regional de Medicina e Sindicato, entre outros.

Para trabalhar dentro dos conformes exigidos pela legislação, você deve contar com a ajuda profissional de uma contabilidade para profissionais liberais, que te ajudará a entender cada imposto que deve ser pago e que te permitirá economizar bastante dinheiro, tanto com seus custos fixos e variáveis quanto com a carga tributária que incide sobre o seu trabalho.

A HF te deseja sucesso em sua jornada!



Conclusão

Muitas pessoas que trabalham em mais de uma empresa ao mesmo tempo acabam não tendo tempo de verificar se os descontos de INSS são feitos corretamente.

O resultado disso é que na maioria das vezes há a retenção de valores maiores do que realmente precisavam ser retidos.

Se você prestou serviços para mais de uma empresa de forma simultânea nos últimos 5 anos e o seu salário somado excede ao teto constitucional de contribuição, existe uma grande chance de ter sido descontado acima do teto de contribuição do INSS, o que o torna apto a reaver esses valores excedidos.

Saiba qual é o valor atualizado deste teto e descubra se você tem direito a receber valores recolhidos acima do necessário ao INSS.

